



# **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JACUPIRANGA**

Email. [cmdcajacupiranga@gmail.com](mailto:cmdcajacupiranga@gmail.com)

Endereço: Av. Hilda Moring de Macedo, 777 – Vila Elias – Jacupiranga

Cep.: 11.9400-000 – São Paulo – tel 013 3864.6400 - 981957558

**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR**

## **Edital n. 006/2023 - RETIFICADO**

Retifica a retirada da fase de avaliação psicológica para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Jacupiranga

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacupiranga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal n. 1.119/2013 e na Resolução nº 13/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacupiranga - CMDCA, RETIFICA a retirada da fase de avaliação psicológica para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Jacupiranga e dá outras providências.

### **1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**1.1.** Conforme recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP, vem regularizar o edital para o processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar de Jacupiranga e RETIRAR essa fase do processo. Sendo assim os aprovados na avaliação escrita estarão aptos para a capacitação dos candidatos.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 1.119/2013, sem prejuízo das demais leis afetas.

**2.2** O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

**2.3** A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

**2.4** As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

**2.5** Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

**2.6** O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**2.7** É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

**2.8** O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

**2.9** O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Promotor de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)

**2.10** Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Jacupiranga



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE JACUPIRANGA**

Email. [cmdcajacupiranga@gmail.com](mailto:cmdcajacupiranga@gmail.com)

Endereço: Av. Hilda Moring de Macedo, 777 – Vila Elias – Jacupiranga

Cep.: 11.9400-000 – São Paulo – tel 013 3864.6400 - 981957558

para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Jacupiranga, 22 de junho de 2023

Gledson Felisbino Rossetti

Presidente do CMDCA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7D2-7557-38C6-A496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEDSON FELISBINO ROSSETTI (CPF 054.XXX.XXX-24) em 22/06/2023 11:33:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/F7D2-7557-38C6-A496>